



RESOLUÇÃO N° 078/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Mestrado do pós-graduando Rafael William Romo Trindade.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo n° 005/2017-PGM e despachos exarados às folhas 169; considerando as decisões tomadas durante a 178ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de outubro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Rafael William Romo Trindade, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 40989, intitulado **Capacidade combinatória e divergência genética de linhagens de milho para características fisiológicas, agrônômicas e nutricionais**, a ser executado sob orientação do professor doutor Ronald José Barth Pinto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 04 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- **Coordenador do PGM** -